



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: [saude@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:saude@jacarezinho.pr.gov.br)

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

---

Ofício nº 516 /2025- SMS

Jacarezinho, 25 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Marcelo Jose Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

Município de Jacarezinho – Paraná

**Assunto:** Abertura de processo de **Licitação para Registro de Preços, na modalidade Ata de Registro de Preço**, para aquisição de recarga de oxigênio medicinal para **oxigenoterapia domiciliar** para pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de fornecimento de tratamento de oxigenoterapia medicinal domiciliar aos pacientes do município de Jacarezinho que fazem uso diário, devido a problemas de saúde como insuficiência respiratória por patologias graves, como doenças pulmonares obstrutivas crônicas, câncer, enfisema pulmonar, ou ainda pacientes com sequelas por conta de outras comorbidades, vimos solicitar que a **abertura de processo licitatório**, na modalidade **registro de preços**, para contratação de empresa para aquisição de carga de oxigênio para oxigenoterapia medicinal domiciliar para pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na certeza de contar com seu pronto atendimento, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para satisfazer demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

---

Guilherme Davi da Silva  
Secretário Municipal de Saúde



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

---

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. OBJETIVO:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PARA ATENDER USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### **2. Descrição da necessidade**

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de recarga de oxigênio medicinal, para uso domiciliar, com cilindros em comodato. A Secretaria Municipal de Saúde atende pacientes que fazem uso diário de oxigênio, devido a problemas de saúde como insuficiência respiratória por patologias graves, doenças pulmonares obstrutivas crônicas, câncer, enfisema pulmonar, e pacientes com sequelas por conta de outras comorbidades que venham a necessitar de oxigênio conforme prescrição médica. A interrupção deste serviço essencial causaria agravamento da situação clínica dos pacientes, aumentando o risco de internação hospitalar e óbito. A oxigenoterapia domiciliar prolonga e melhora a sobrevida dos pacientes com insuficiência respiratórias crônicas. A utilização deste serviço fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, é um direito constitucional, tendo em vista que a saúde é um direito de todos.

### **3. Área requisitante**

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jacarezinho– PR, sob responsabilidade do Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde.

### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos dessa contratação é para aquisição de carga de oxigênio medicinal para oxigenoterapia, para uso domiciliar, com cilindros em comodato para usuários com prescrição



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

médica de oxigenoterapia permanente, pela Secretaria municipal de Saúde. Em decorrência de situações clínicas e de vulnerabilidade social a qual se encontram, e conforme prescrição médica recebe recarga de oxigênio.

Os produtos deverão atender às descrições técnicas e possuir prazo de validade mínima de 12 (doze) meses do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega.

A contratada deverá observar as normas previstas na Resolução - RDC nº 301/2019 e IN38/2019 e demais normas vigentes ou que venham a ser publicadas durante a vigência contratual.

A empresa contratada deverá realizar as recargas dos cilindros fornecidos em comodato, como também a substituição e retirada, diretamente na residência dos pacientes, mediante solicitação da Secretaria de Saúde.

Os cilindros fornecidos em comodato deverão estar acompanhados de válvula reguladora com fluxômetro e copo umidificador.

Os cilindros deverão seguir os padrões ABNT, com identificação de cor conforme Normas.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. Estimativa das quantidades

Os quantitativos foram extraídos do levantamento da quantidade utilizada no ano de 2023 e no número de pacientes que utilizam o oxigênio.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                  | UN             | QUANT. MIN. | QUANT. MAX. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|
| 1.1  | Recarga de cilindro de oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de <b>10m<sup>3</sup></b> , compreendendo os materiais necessários à sua utilização, em regime comodato | M <sup>3</sup> | 01          | 10.200      |



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

|     |                                                                                                                                                                            |                |    |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|----|
| 1.2 | Recarga de cilindro de oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de <b>3m<sup>3</sup></b> , compreendendo os materiais necessários à sua utilização, em regime comodato. | M <sup>3</sup> | 01 | 80 |
| 1.3 | Recarga de cilindro de oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de <b>1m<sup>3</sup></b> , compreendendo os materiais necessários à sua utilização, em regime comodato. | M <sup>3</sup> | 01 | 60 |

### 6. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de mercado para a aquisição. Em sede de informação, da empresa CONSULTEC SISTEMAS e seu banco de dados.

### 7. Estimativa do valor da contratação

Após realizarmos buscas no mercado, através da empresa BDS SISTEMAS, constatamos que o valor global da ordem é de **R\$ 308.219,40 (trezentos e oito mil e duzentos e dezenove reais e quarenta centavos)**

No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não servindo de preço de mercado. O levantamento foi realizado em obediência aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.

### 8. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a aquisição de recarga de oxigênio medicinal, para oxigenoterapia domiciliar, com uso de cilindros em comodato, através de Sistema de Registro de Preços. O tratamento domiciliar para os pacientes, que apresentam indicação clínica de aporte suplementar de oxigênio, disponibilizado para usuários da rede municipal de saúde, reduz o tempo de internação hospitalar e proporciona maior conforto aos pacientes usuários do oxigênio.

A necessidade foi demonstrada no item 2. do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação também se encontram elencados no presente ETP.

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução para eventual aquisição parcelada dos oxigênios, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

---

### **10. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

Com a aquisição de recarga de oxigênio domiciliar, busca-se atender os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde que necessitam do oxigênio diariamente para manter a oxigenação e assim evitar internamento e óbito.

### **11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Informamos que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

### **12. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **13. Possíveis Impactos Ambientais**

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

### **14. Declaração de Viabilidade**

Através do exposto no presente ETP, a fim de suprir as necessidades apresentadas, torna – se Viável a contratação de empresa especializada para aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso domiciliar, para atender as necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Jacarezinho - Estado do Paraná**

e-mail: [saude@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:saude@jacarezinho.pr.gov.br)

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

---